

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº. 1282**

Retifica o Artigo 2º da portaria nº. 877, de 11/07/2011, publicada no jornal de portarias – nº. 266 de 22/07/2011, seção 03 da página 02; Onde se lê; “com efeitos financeiros a partir da publicação”, “877 de 23/09/2011”, **LEIA-SE:** “com efeitos financeiros a partir de 23/09/2010”, “877 de 11/07/2011”. Segue o texto corrigido da portaria: Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Carmen Lúcia Anderson. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1418, de 14/11/2011**

Designa o professor Sandro Rogério Vargas Ustra para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta Universidade, em substituição à professora Débora Coimbra Martins. O mandato do professor, ora designado, terá duração de 02 anos, com seu início a partir de 16/11/2011 e seu término previsto para 15/11/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/11/2011.

### **PORTARIA R Nº. 1426, de 17/11/2011**

Retifica o Artigo 2º da Portaria R Nº. 1418, de 14/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, Nº. 220, página 31, de 17/11/2011; onde se lê: “com seu início a partir de 16/11/2011 e seu término previsto

para 15/11/2013”; leia-se: “com seu início a partir de 17/11/2011 e seu término previsto para 16/11/2013”. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/2011.

### **PORTARIA R Nº. 1428, de 17/11/2011**

Designa o professor Alexandre Guimarães Tadeu de Soares para exercer a função de Diretor do Instituto de Filosofia (CD-4), desta Universidade. O mandato do professor, ora designado, terá duração de 04 anos, com seu início a partir de 18/11/2011 e seu término previsto para 17/11/2015. Revoga-se a Portaria R Nº. 40/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA R Nº. 1469, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Almir Rodrigues Moreira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1470, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Augusto César Bernardes Costa. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a

partir de 21/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1471, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Camila Toffoli Ribeiro. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1472, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Crisler Anjos Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1473, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Cristina Aparecida Santos Crovato. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA R Nº. 1474, de 28/11/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, corres-

pondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Fabíola Pinheiro Barros. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 1475, de 28/11/2011**  
Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Joaquim Maria. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 1476, de 28/11/2011**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Leonildo Ferreira Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 1477, de 28/11/2011**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Lúcio Antônio Portilho. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 1478, de 28/11/2011**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente

sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Márcia Aires Rodrigues Freitas. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 1525, de 08/12/2011**  
Localiza a servidora Patrícia Freire Braga Moreira para cancelar o adicional de insalubridade, no percentual de 10% e para exercer suas atividades de Técnica em Enfermagem, no Setor de RX CENTRAL HC, conforme Laudo pericial – 006/10, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04. Concede-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 20% incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, conforme parágrafo 3º do Artigo 12, da Lei 8.270, de 17/12/1991. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2011. Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 142/2012, de 07/02/2012**  
Concede Licença Capacitação à servidora Abigail de Almeida Ramos, no período de 01/03/2012 a 29/05/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 31/08/2008, a fim de participar do curso de Informática avançada, na Silva & Oliveira Cursos Profissionalizantes LTDA – ME, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2012.

**PORTARIA R Nº 0163 de 13/02/2012**  
Prorroga o afastamento concedido ao professor Sebastião Marcos Tafuri, da Escola Técnica de Saúde da UFU – ESTES, integral, sem bolsa/CAPES, para o período de 01/03/2012 a 28/02/2013, para continuação dos estudos de Mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme

MI 022/2012- ESTES. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 0170 de 14/02/2012**  
Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 03/03/2012 a 02/03/2013, do professor João Bôsko Cabral dos Santos, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, para cursar Pós-doutorado, na área de Análise do Discurso – Estudos Linguísticos, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 03/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 183/2012, de 17/02/2012**  
Concede Licença Capacitação à servidora Elisa Mara Vieira Faria, no período de 18/02/2012 a 17/04/2012, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 06/04/2011, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas, na Faculdade Católica de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 18/02/2012.

**PORTARIA Nº. 202/2012, de 28/02/2012**  
Concede Licença Capacitação à servidora Berenice Araújo Dantas de Biagi, no período de 01/03/2012 a 29/05/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 31/12/2009, a fim de concluir Dissertação de Mestrado em Psicologia Aplicada, na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2012.

**PORTARIA R Nº 0203 de 28/02/2012**  
Prorroga o afastamento concedido à professora Marina Ferreira de Souza Antunes, da Faculdade de Educação Física – FAEFI, integral, com bolsa/CAPES, para o período de 01/03/2012 a 31/08/2012, e sem bolsa para o período de 01/09/2012

a 28/02/2013, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 013/2012 - FAEFI. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 204/2012 de 28/02/2012**  
Concede Licença Capacitação à servidora Maria José França no período de 09/03/2012 a 07/05/2012, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 a 31/05/2009, a fim de participar do curso de Informática básica, no Programa Nacional de Computação – PRONACO, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 09/03/2012.

**PORTARIA R Nº. 209/12 de 01/03/2012**  
Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112, de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 48 meses, no período de 01/03/2012 a 29/02/2016, da servidora Irisnei Luzia Ferreira, Técnica em Enfermagem, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Física, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº 222/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012**  
Concede Licença Capacitação à docente Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira, no período de 19/03/2012 a 16/06/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2008, a fim de finalizar escrita de livro. Esta portaria entra em vigor em 19/03/2012.

**PORTARIA R Nº. 223, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Natalia Alves Martins. Essa portaria entra

em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 224, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Mônica Martins Moreira Garcez. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 225, de 06/03/2012**  
Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Arlete Oliveira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 226, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Gelia Cristina Farias Souza. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 227, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Adriana Pereira Duarte. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 228, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Julliceia Nunes Peres. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 229, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Suelen Ferreira Soares Silva Borges. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 230, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Renata Barbosa Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R Nº. 231, de 06/03/2012**  
Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Vanessa Arantes Silva Costa. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 232, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Guilherme Carnaval Souza Pereira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 233, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor André Luis Fernandes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 234, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Luchesy Nogueira Viana. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 235, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Mariana Paiva Araújo. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 236, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Tassia Alves Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 237, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Gilberta Maria Pires Oliveira Sousa. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 238, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Hevelin Chedid Melo Borges. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 239, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Edvair Ferreira Carvalho. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 240, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Karen Magalhães Arantes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 241, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Armando Henrique Oliveira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 242, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Rodrigo Santos Gonçalves. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 243, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Emiliania Santos Valadares. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 244, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Débora Cristina Santos. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 245, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Yuri Emmanuelle Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 246, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Clara Rodrigues Cunha Oliveira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 247, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Elizabeth Pereira Gold. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 248, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Aline Santos Ferreira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 249, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Jair Rosa Pascoal. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R Nº. 250, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Sheila Cristina Almeida Reis. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 251, de 06/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Ana Rita Barreto Bernardes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 253, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.006983/2011-47, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 254, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.002076/2007-42, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 255, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.002619/2007-21, bem como as demais infrações conexas

que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 256, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.003864/2008-37, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 257, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.004952/2009-37, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 258, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis

irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.009618/2011-94, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 259, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.002340/2007-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 260, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.003705/2010-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 261, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.006074/2007-22, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 262, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.143, 148 e 149 da lei 8.112/90, por mais 60 dias, a portaria que designou os servidores os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005527/2011-80, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 263, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002342/2007-37, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 264, de 07/03/2012**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por

mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.003861/2008-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 265, de 07/03/2012**  
Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.004678/2007-34, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 266, de 07/03/2012**  
Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 60 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002766/2011-88, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 267, de 07/03/2012**  
Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.002075/2007-06, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 268, de 07/03/2012**  
Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.002343/2007-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 269, de 07/03/2012**  
Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº.23117.003863/2008-92, bem como as demais infrações conexas

que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 273, de 07/03/2012**  
Prorroga por mais 30 dias, na conformidade do art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, a Portaria 1329, datada de 19/10/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 274, de 07/03/2012**  
Prorroga por mais 30 dias, na conformidade do art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, a Portaria 1391, datada de 03/11/2011.

**PORTARIA R Nº. 275, de 07/03/2012**  
Prorroga por mais 30 dias, na conformidade do art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, a Portaria 1392, datada de 03/11/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº. 276, de 07/03/2012**  
Revoga a Portaria 1448, datada de 21/11/2011, haja vista a falta de publicidade da mesma no Jornal de Portarias da UFU. Conforme prevê a legalidade dos atos públicos, a presença de erro material poderá colocar em risco os atos administrativos conseqüentes a sua eficácia.

**PORTARIA R. nº. 277, de 07/03/2012**  
Designa os membros da COPSIA – Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Sr. João Batista Borges, Alessandro Miro Degani e Paulo Fernandes de Bessa para apurar os fatos mediante sindicância meramente investigatória, ressaltando, que os trabalhos serão conduzidos sob a presidência do primeiro, e deverão ser finalizados no prazo de 60 dias, podendo ainda, ser prorrogado por igual período, conforme os regramentos da lei 8.112/90, art. 152, *caput*. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 278, de 07/03/2012**  
Designa os membros da COPSIA – Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, Sr. João Batista Borges, Alessandro Miro

Degani e Paulo Fernandes de Bessa para apurar os fatos mediante sindicância meramente investigatória, ressaltando, que os trabalhos serão conduzidos sob a presidência do primeiro, e deverão ser finalizados no prazo de 60 dias, podendo ainda, ser prorrogado por igual período, conforme os regramentos da lei 8.112/90, art. 152, *caput*. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 287, de 08/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Fernanda Alves Martins. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2012, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 288, de 08/03/2012**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art.

12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), à servidora Kátia Júlia de Almeida. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R Nº. 296, de 09/03/2012**

Prorroga de acordo com o artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, a Portaria R Nº. 1511, de 06/12/2011, que designou os servidores Adailton Borges de Oliveira, Paulo Fernandes de Bessa e Alessandro Miro Degani para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003503/2010-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA R Nº. 298, de 12/03/2012**

Prorroga de acordo com o art. 145,

parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias, a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº. 23117.005941/2008-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA R Nº. 299, de 12/03/2012**

Prorroga, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 dias a portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, João Batista Borges e Paulo Fernandes de Bessa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº23117.007705/2011-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

**PORTARIA/PROREHNº2164 de 17/10/2011**

Designa a servidora Viviane Alves De Medeiros Lima, para substituir a Coordenadora de Serviços da Pró-Reitoria de Graduação da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-2), desta Universidade, no período de 13 a 27 de Outubro de 2011. Conceder o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 13 de Outubro de 2011.

**PORTARIA/PROREHNº027, de 03/01/2012**

Concede Progressão Horizontal

por Tempo de Serviço, ao professor Gilberto De Lima Macedo Júnior, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREHNº028, de 03/01/2012**

Concede Progressão Vertical por Titulação à professora Iara Maria Mora, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREHNº048, de 09/01/2012**

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da Professora Marila Rezende Azevedo, de 40 horas semanais, para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01/02/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREHNº051, de 10/01/2012**

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Mestrado, à Professora Elisabeth De Souza Figueiredo Cunha. Esta



Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 052, de 10/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.009823/2011-50, Sabrina Faria De Queiroz, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da licença Maternidade de 03/04/2012 a 02/06/2012 da profª Soraia Aparecida Cardozo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/01/2012 a 02/06/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 069, de 10/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000041/2012-36, Rose Mara Vidal De Souza, como Professora Temporária em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 13/01/2012 a 12/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 086, de 13/01/2012**

Concede Progressão Vertical por Titulação, ao professor Gilberto José Miranda, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 087, de 13/01/2012**

Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto 94.664/87 e da Resolução

nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da Professora Liliane Parreira Tannús Gontijo, de 20 horas semanais, para 40 horas semanais, a partir de 01/02/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 090, de 19/01/2012**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, à professora Kátia Gomes Facure Giaretta, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 096, de 23/01/2012**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, ao professor Fernando Rodrigues Martins, da classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 098, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000133/2012-16, Tiago Camarinha Lopes, como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 099, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000035/2012-89, DANILO ADRIAN MARQUES como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com

Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 100, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000036/2012-23, Leonardo Gomes Oliveira como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 101, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.000131/2012-27, Ana Luiza Zacour Marinho, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de 02/03/2011 a 01/03/2012 da profª Jussara de Souza Carneiro. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 102, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da

Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006610/2011-76, Lilian Berton, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº103, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006611/2011-11, Fabíola Gonçalves Coelho Ribeiro, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº104, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000043/2012-25, Luzélia Calegari Santos Moizinho, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº105, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.006978/2004-13, Michelle De Castro Carrijo, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº106, de 23/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.000134/2012-61, Lara Martim Rodrigues Selis, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da cessão do prof. Cleomar Gomes da Silva, ocorrida em 01/03/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº111, de 24/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.002295/2007-21, Ricardo José Dos Santos como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido

contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº112, de 24/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000132/2012-71, Pedro Henrique De Moraes Cicero, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Cessão da profª Vanessa Petrelli Corrêa, ocorrida em 02/05/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº133, de 30/01/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000060/2012-62, Wilker Gléria De Oliveira, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de 01/12/2011 a 28/05/2012, da profª Sílvia Cristina Figueira Olinto. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREHNº134, de 30/01/2012**

Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000135/2012-13, Camila Do Carmo Hermida, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente

à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 135, de 30/01/2012**  
Concede Progressão Vertical por Titulação, ao professor Márcio Lopes Pimenta, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 142, de 31/01/2012**  
Concede Progressão Vertical por Titulação, ao professor Ilírio José Rech, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 143, de 31/01/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme documentação constante do processo nº 23117.000291/2012-76, Cláudia Macedo Coutinho Freitas, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de 14/09/2011 a 13/09/2012 da prof<sup>a</sup> Leonice Matilde Richter. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 144, de 31/01/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000034/2012-34, Raquel Fialho De Queiroz Lafeté,

como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 145, de 31/01/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000040/2012-91, Gesner Duarte Pádua como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 146, de 31/01/2012**  
Concede Progressão Vertical por Titulação à professora Elizabeth Lannes Bernardes, da classe de Assistente nível 3, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/08/2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 147, de 31/01/2012**  
Concede Progressão Vertical por Titulação à professora Aleandra Da Silva Figueira Sampaio, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 155, de 01/02/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da

Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000258/2012-46, Letícia Silva Souto, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 177, de 06/02/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000039/2012-67, Kátia Dionísio De Oliveira, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 178, de 06/02/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000621/2012-23, Beatriz Montes Fidale, como Professora Temporária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 188, de 08/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Cirlana Rodrigues De Souza por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1709, de 10 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 195, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Túlio Arantes Bozola por mais 121 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1677, de 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 196, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Túlio Guimarães por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1564, de 29 de julho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 197, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Murilo Naves Amaral por mais 29 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1669, de 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 198, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Tarcísio Braga por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012, e alterar o salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação (R\$ 2.130,33) para o salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 2177, de 24 de outubro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 199, de 09/02/2012**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000774/2012-71, Fernando Mesquita De Faria como Professor Temporário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da autorização da Portaria Interministerial nº 22, de 23/02/2011, publicada no D.O.U. em 24/02/2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 09/02/2012 a 08/02/2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 200, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Mônica Sonia Rodriguez por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2110, de 06 de outubro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 201, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993,

modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Aline Mesquita Amaral por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1717, de 10 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 202, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Thaís Cristina De Oliveira por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2218, de 01 de novembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 203, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Juliane Cristina Do Nascimento por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1692, de 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 204, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Jéssica Teixeira De Mendonça por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1737, de 16 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 205, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993,

modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Beloni Cacique Braga por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1611, de 02 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 206, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Aparecida Maria Fonseca por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1640, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 207, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Simone Vieira De Melo Shimamoto por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1639, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 208, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Patrícia Aparecida Borges De Lima por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1618, de 02 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 209, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993,

modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Júlio César Coelho por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1647, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 210, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Mara Rúbia De Almeida Colli por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1596, de 02 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 211, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Pedro Barbosa por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1644, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 212, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Delio José Mora Amador Júnior por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1619, de 02 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 213, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993,

modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Heitor Tavares Zanoni por mais 104 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1645, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 214, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Belchiolina Beatriz Fonseca por mais 92 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1929, de 13 de setembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 216, de 09/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Mariana Rodrigues Bueno por mais 213 dias, a partir de 01 de agosto de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 716, de 11 de abril de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 218, de 09/02/2012**  
Alterar o salário do professor Temporário Paulo Alliprandini Filho, correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52) para o salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado (R\$ 4.300,00 - Quatro Mil e Trezentos Reais). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 219, de 09/02/2012**  
Reposicionar o Professor Laurence Rodrigues Do Amaral, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Assistente nível 2 com Mestrado, com efeitos finan-

ceiros a partir de 06/02/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 221, de 10/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor João Virmondos Alves Simões por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2227, de 01 de novembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 222, de 10/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Benjamin Da Cunha Neto por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1609, de 02 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 223, de 10/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Alexander Ciarlo por mais 335 dias, a partir de 01 de setembro de 2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1562, de 29 de julho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 224, de 10/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria

entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1698, de 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 225, de 10/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Roberto Leonardo Caimi por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1697, de 05 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 226, de 10/02/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000957/2012-96, Kelly Cristina Caetano Silva, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da aposentadoria da profª Dulce Mírian Maciel Gontijo, ocorrida em 01 de abril de 2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 227, de 10/02/2012**

Conceder Progressão Vertical por Titulação à professora Ana Helena Da Silva Delfino Duarte, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 228, de 10/02/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.000956/2012-41, Jozaene Maximiano Figueira Alves Faria, como Professora Substituta, em regime de trabalho de 40 (qua-

renta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda da Aposentadoria da profª Regina Swirk Silva, ocorrida em 01 de fevereiro de 2011. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/02/2012 a 31/07/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 234, de 13/02/2012**

Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº 23117.001215/2012-88, André Luis Bertelli Duarte, como Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe DI nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Médica, de 09/02/2012 a 08/04/2012, da profª Lucimar Divina Alvarenga Prata. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/02/2012 a 08/04/2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/PROREH Nº 235, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Dayane Carvalho Cardoso por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2299, de 16 de novembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 236, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Rafael De Souza Rocha por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta

data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1308, de 28 de junho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 237, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Ana Carolina Do Rego Barros Paiva por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2140, de 13 de outubro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 238, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Priscilla Barbosa Ferreira Soares por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1578, de 29 de julho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 239, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Silvia Cristina Binsfeld por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1570, de 29 de julho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 240, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Willer Daniel Da Silva Costa por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1833, de 29 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 241, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Abílio Tomaz Coelho Da Silva por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2114, de 06 de outubro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 242, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Flávio Fernandes Barbosa Silva por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1563, de 29 de julho de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 243, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Carlos Antonio Pereira por mais 366 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1778, de 22 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 244, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Alexandre Azenha Alves De Rezende por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2282, de 09 de novembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 245, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Tatiana Aparecida Rosa Da Silva por mais 213 dias, a partir de 01 de janeiro de 2012, e alterar o salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52) para o salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com Doutorado (R\$ 4.300,00 - Quatro Mil e Trezentos Reais). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 2054, de 29 de setembro de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 246, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Eliane Bogo por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1631, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 247, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Lillian Carla Moreira Bento por mais 91 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1630, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 248, de 13/02/2012**  
Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Luciana

Araújo Junqueira por mais 366 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1633, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 249, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Kátia Da Silva Cunha por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1641, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 250, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Daniela Freitas Borges por mais 92 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1634, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 251, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Virgínia Aparecida Castro por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1632, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 252, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora Daniela Rodrigues Goulart Gomes por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1636, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 253 de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor Marcel Alessandro Claro por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1648, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 254, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor José Rafael Rosa Da Silva por mais 182 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1648, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 255, de 13/02/2012**

Prorroga, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor José Hermano Almeida Pina por mais 29 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1643, de 03 de agosto de 2011.

**PORTARIA/PROREH Nº 380, de 01/03/2012**

Concede alteração de jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, para o (a) servidor (a) Thaiza Jordana de Assunção Melo, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2012.

**PORTARIA/PROREH Nº 386, de 01/03/2012**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) Celma Alves Rodrigues Silva, de 10/03/2012 a 08/04/2012, referente ao período aquisitivo de 04/09/90 a 03/09/95. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA/PROREH Nº 401, de 05/03/2012**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) Rondino Gonçalves das Chagas, de 19/03/2012 a 17/04/2012, referente ao período aquisitivo de 13/04/84 a 12/04/89. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**Universidade Federal de Uberlândia**

**Reitor:** Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Coordenador de Comunicação Social:** Cristiano Alvarenga Alves **Revisão e Edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Helena Moura Silva Ribeiro. **Diagramação:** Joaquim Neto. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304